



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Processo Administrativo nº. 35/2023

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS CANINOS.**

<b>ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>quantidade</b>	<b>Preço por cirurgia /animal</b>
<b>01</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CASTRAÇÃO DE 1000 ANIMAIS, CANINOS, MACHOS E FÊMEAS	<b>1000 animais caninos</b>	

O método de trabalho terá como finalidade o controle da reprodução, que envolve a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães (machos e fêmeas), através da castração, em local e espaço de tempo pré-determinados pelo Setor de Vigilância Sanitária, desta Prefeitura Municipal.

O escopo desta recomendação abrange exclusivamente as cirurgias com a finalidade de controle populacional, como médicos veterinários, em ambientes não específicos para a realização de cirurgias, conforme recomendações de programas oficiais.

Os procedimentos anestésicos e/ou cirúrgicos devem ser realizados exclusivamente por médicos veterinários conforme previsto na legislação vigente. É obrigatória a averbação de Responsabilidade Técnica (RT) junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária .

#### **DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

O médico-veterinário responsável técnico pelo evento deve participar do planejamento e organização, podendo desempenhar outras atribuições no evento.

O médico-veterinário responsável técnico pelo evento deve promover a gestão da qualidade dos procedimentos em todas as suas etapas como:

- Limpeza e esterilização do material;
- Qualidade validade dos medicamentos e outros insumos;
- Higiene e limpeza dos ambientes;
- Assepsia e anti-sepsia dos procedimentos cirúrgicos;
- Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde animal;
- Procedimentos anestésicos e cirúrgicos;
- Período de recuperação anestésica;
- Definição e manutenção dos fluxos técnicos e administrativos e outros.

#### **DOS PROCEDIMENTOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

Os responsáveis pelos animais devem ser devidamente orientados, por escrito e verbalmente, quanto a importância da esterilização, das vacinações, do controle de endo e ectoparasitas, do risco operatório, do pós-operatório, de eventuais retornos e atendimentos posteriores.

Os responsáveis pelos animais devem ser informados da necessidade de aguardar o restabelecimento do animal, pelo tempo que for necessário, conforme a logística do evento.

Orientar os responsáveis pelos animais sobre a importância de acompanhamento periódico por profissional médico contador veterinário para garantir a saúde, o bem-estar e evolução etária de seus animais de estimação.

A empresa vencedora do certame deverá possuir capacidade de realizar no mínimo 150 animais por dia de cirurgia.

### **DA AMBIENTAÇÃO**

A **CONTRATANTE** disponibilizará o estabelecimento, que dispõe de amplo espaço para a realização dos procedimentos pré e pós cirúrgicos dos animais atendidos.

### **DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO**

Para o desenvolvimento do projeto a **CONTRATADA** deverá utilizar a técnica denominada ováriosalpingo-histerectomia OSH, minimamente invasiva, também conhecida por “Técnica do Gancho”. Nos machos a cirurgia deverá ser a Orquiectomia.

### **DO PRÉ-OPERATÓRIO**

A cirurgia contraceptiva deve ser realizada apenas em animais clinicamente sadios e submetidos a jejum de acordo com orientação prévia, adequado à faixa etária e espécie animal.

Preencher termo de autorização cirúrgica com as informações do responsável e do animal, com nome e CRMV do cirurgião responsável.

Evitar submeter à cirurgia animais com a evidência de infestação por carrapatos, pela possibilidade de portarem erlichiose.

Usar antibioticoterapia sistêmica de amplo espectro.

Empregar analgésicos opióides e anti-inflamatórios no pré, trans e/ou pós-operatório.

### **DO PÓS-OPERATÓRIO**

Garantir a assistência ao animal durante o pós-operatório imediato até sua liberação clínica; em casos de intercorrências durante o procedimento cirúrgico, se necessário, o médico-veterinário vai prescrever conduta terapêutica específica para o caso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

Garantir a separação de animais de acordo com a espécie e características comportamentais para prevenir riscos de acidentes no período de recuperação anestésica.

A liberação dos animais para os proprietários e/ou transporte, deve ser realizada após constatação, pelo médico-veterinário, do restabelecimento de reflexos protetores e tônus cervical e condições de segurança.

Orientar e entregar por escrito ao responsável pelo animal as recomendações pós-operatórias, a saber:

- Acomodação e alojamento do animal no período de recuperação e restabelecimento cirúrgico.
- Orientação de cuidados de enfermagem e curativos para prevenir a deiscência de pontos ou contaminação da ferida cirúrgica.
- Prescrição de antibióticos e analgésicos e de medicamentos complementares, quando for o caso.
- Disponibilizar um telefone de contato para orientações no período de pós-operatório e marcar retorno, quando necessário.
- O Serviço deverá ser realizado conforme programação a ser realizada juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

### **DOCUMENTAÇÃO**

- Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária do Município onde a empresa estiver instalada;
- Certificado de regularização da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Carteira Profissional do Conselho Médico Veterinário, responsável técnico da empresa e,
- Contrato com a empresa que realiza o descarte dos resíduos ou documento comprobatório do local onde é realizado esse descarte.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG.

Setor de Vigilância Sanitária